



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.394

04 DE AGOSTO DE 2025

Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 502, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO os Editais nºs 062, de 20 de junho de 2025 e 066, de 27 de junho de 2025, de convocações de candidatos aprovados da categoria funcional de Educador Infantil

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada ANNA CRISTINA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica nomeada ELIANE ANTUNES RIBEIRO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 504, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Cuidador Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 062, de 20 de junho de 2025 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada SUZANE FERNANDA DOS SANTOS SOUZA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Cuidador Social**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Serviço Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STAVI), Classe "A", Nível "1".

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 505, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 067/2025 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art.1º. Fica nomeado, JOAO MARCOS CALDERONE, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviços Técnico Administrativos (STAI), Classe "B", Nível "01".

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DECRETO Nº. 506, DE 04DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 070/2025 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado, **LEANDRO HARTMANN PEREIRA NEVES**, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº508, DE 04DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 7979/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 06 de agosto de 2025, o servidor **CLAYTON ROSA**, matrícula 50421, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº509, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Exonerado cargo de Coordenador Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração contido no Protocolo nº 7907/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 25 de julho de 2025, **JUAN FRANCESCO DECARLI**, matrícula 46961, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Administrativo -CC09, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 513, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Revoga Decreto que suspendeu o Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho do Magistério.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o mandado de segurança contido nos autos nº 0006791-48.2024.8.16.0090.

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 04 de agosto de 2025, o Decreto nº 019, de 07 de janeiro de 2025, que suspendeu o Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho do Magistério, regulamentado pelo Decreto nº 575, de 13 de novembro de 2024, em virtude da homologação do acordo entre o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã (SINDSERV) e a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 084, DE 30 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA CANDIDATADA CATEGORIA FUNCIONAL DE MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

36º

MARIA ISABEL GUILHEM SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº 632, DE 01DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Atribui Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD II.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65,§1ºda Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o protocolo nº 23167/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR, a partir de 01 de agosto de 2025, à servidora ALICE APARECIDA BARBOZA, matrícula 40081, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD II.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 635, DE 01DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: Aplica Pena de Suspensão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 233, inciso III, 237 e 262, inciso II, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão e decisão do executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar, por infringir os artigos 229, incisos I, X e 230, incisos V e XX, da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, a Pena de Suspensão de 02 (dois) dias, a partir da data da publicação desta portaria, à servidora pública municipal "F.A.R.", ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2024, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º. O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento à pena, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 636, DE 04DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Maternidade para servidora em estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o §10, inciso II do artigo 28, e o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 7819/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora BIANCA MATIAS FARIA, matrícula 50961, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de julho de 2025 com término em 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º. SUSPENDE o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora pelo mesmo período acima citado, em face do afastamento.

Art. 3º. Fica estabelecido o retorno as atividades laborais, após o término da Licença.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 640, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Altera o cronograma do processo de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 39 a 46 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o mandado de segurança contido nos autos nº 0006791-48.2024.8.16.0090.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o cronogramado processo de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal, divulgado por meio da Portaria nº 1040, de 22 de novembro de 2024, regulamentado Decreto nº 575, de 13 de novembro de 2024, para fins de concessão da progressão horizontal e dá outras providências, passando a conter o seguinte:



13/11/2024	Publicação do Decreto nº 575/24 que regulamenta o processo de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal.
26/11/2024	Formação da Comissão Central
27/11/2024	Formação das Comissões Específicas
02/12/2024	Orientações às comissões com a distribuição do manual para aplicação da Avaliação
05/12/2024 a 20/12/2024	Período para aplicação das Avaliações de Desempenho e Avaliação de Títulos e ciência dos servidores avaliados.
06/08/2025	Divulgação do resultado – art. 29 do decreto 575/24.
07/08/2025 a 13/08/2025	Período destinado para recursos sobre as notas atribuídas por meio de protocolos e formulário específico (anexo VI).
21/08/2025	Homologação do Processo de Avaliação de Desempenho

Art. 2º. Este cronograma está sujeito a alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
ATEF EL KADRI
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 479, DE 11 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia membros para compor o CONSEMAS - Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento e revoga o Decreto 595, de 25 de novembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto no artigo 2º da Lei nº 3.111, de 10 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Lei 3.375/2025 que altera a Lei 3.111, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento – CONSEMAS, e altera as instituições componentes e nomes de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – CONSEMAS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CONSEMAS - Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento, os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Alberto Baccarim;
Suplente: Roberto Annunciato;

II - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação:

Titular: Junior Frederico Aliano;
Suplente: Fabrício Cardoso Petri;

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Atef El Kadri;
Suplente: Juliana Maria De Jesus Ribeiro;

IV - Representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Rômulo Augusto Martins;
Suplente: Simoni Takahashi Brito;

V - Representante do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto:

Titular: Maricélia Soares de Sá;
Suplente: Edvaldo de Paula;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



VI - Representante da Secretaria de Agricultura:

Titular: Alexandre Pansardi Casagrande;

Suplente: Roberta Rossato;

VII - Representante da Associação Comercial:

Titular: Marcelo Catulo;

Suplente: Sérgio Saquetti;

VIII - Representante da Rede de Ensino Estadual

Titular: Helena Márcia de Campo;

Suplente: Paulo Almeida Verlingue;

IX - Representante do SENAR – Ibiporã

Titular: Rosângela Aguilera;

Suplente: Carlos Ferrari;

X - Representante de Clubes de Serviços:

Titular: Claudécir Rizzo;

Suplente: Jurandir Barduco;

XI - Representante de Associação de Bairros:

Titular: Celso Aparecido Galdino;

Suplente: Elisângela Cristina Oliveira Galdino;

XII - Representante da área de Assistência Técnica Ambiental Privada:

Titular: Gabriela da Mota Ferreira;

Suplente: Raissa Franco Moda;

XIII - Representante da área de Organizações Não Governamentais (ONG) sediadas neste Município:

Titular: Leticia Weber;

Suplente: Helaine Cross.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto 595, de 25 de novembro de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial